# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

Processo nº 2010038979 Validade: 12 meses

**O MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhor João Marciano Júnior, Diretor de Compras e Licitações de Palmas - TO, CPF nº 492.378.371-00. RG nº 760.797SSP/TO, conforme Decreto Municipal de 12 de novembro de 2010.

#### Resolve:

Registrar os preços para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 023/2011, sucedido em 04/03/2011, às 09 horas.

#### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Secretário da Educação, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couberem).

#### 2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
FESTOLÂNDIA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA			08.258.775/0001-73		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de decoração de eventos de responsabilidade desta secretaria, conforme abaixo relacionados:		
01	06	SRV	SEMINÁRIOS: Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões nº 9 nas cores verde, amarelo, e azul pendurados no teto (média de 2.000 balões). Colocação de malha tencionada azul e amarelo do teto para o piso em leque na proporção de 10 und. montagem e ornamentação de mesa com arranjos florais.	1.800,00	10.800,00
02	01	SRV	FORMATURA DOS ALUNOS DO PRO FUNCIONÁRIOS:  Ornamentação do teto do auditório com 30 (trinta) cachos de balões n° 9 na proporção de 3.000 (três mil) balões coloridos.  Ornamentação do palco com 5 (cinco) arcos de balões n°9 na proporção de 2.000 (dois mil) balões nas cores verde, amarelo, laranja, azul e vermelho.  Confecção e ornamentação com figuras geométricas estilizadas	1.800,00	1.800,00

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			de 2,00x1,00mt em negrito.		
03	02	SRV	INAUGURAÇÃO DE REFORMA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:  Ornamentação da entrada com túnel de malha tencionada nas cores laranja, vermelho e verde (tamanho aproximado do túnel de 4m de altura x 15m comprimento).  Confecção de bonecos de balões (Palhaços, Emília e Visconde Sabugosa) com 2,50 mts de altura para colocar na frente da escola.  Ornamentação do contorno da fachada da escola com balões nº 9 nas cores verde, amarelo, azul, vermelho e laranja na proporção de 3.000 unds.  Confecção e distribuição de 300 unds pipoca doce, 700 unds algodão doce e 300 unds picolé.	1.800,00	3.600,00
04	05	SRV	INAUGURAÇÃO DE NOVAS ESCOLAS:  Ornamentação da entrada com túnel de balão n°9 coloridos na proporção de 1.200 unds.  Ornamentação da quadra com 1.000 balões n°11 com gás flyballon em formato de semi círculos.  Colocação de 20 pingentes de balões n°9 e nas pontas balões gigantes n°25.  Confecção e ornamentação em balões n°7 da pipa (Logomarca da Secretaria de Educação) 5,00x3,00mts.	1.990,00	9.950,00
05	08	SRV	INAUGURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:  Ornamentação da entrada com túnel de balão n°9 coloridos e colocação de 12 pingentes confeccionados de compensado e distribuídos na entrada da escola.  Ornamentação com árvores e coqueiro confeccionado em balões °7 (quantidade média de 2.400 balões para 6 árvores e 6 coqueiros).	1.200,00	9.600,00
06	04	SRV	FÓRUNS: Ornamentação do pátio e teto 20x50 mts com malha tencionada colorida. Ornamentação da frente e fundo do palco com malha (tamanho médio do Palco é 6m de altura x 12m de comprimento). Colocação de 12 lanternas em malha de 50 cm de diâmetro por 2,00 mts de comprimento com iluminação de estrobo interno.	1.600,00	6.400,00
07	48	SRV	INAUGURAÇÃO DE SALAS DE AULA: Ornamentação da entrada principal com túnel de balões n°9 nas cores verde, amarelo, laranja, vermelho e azul na proporção de 1.200 unds. Colocação de 2.000 m de bandeirolas de fita metalóide distribuídos de metro em metro no pátio da escola.	1.180,00	56.640,00
08	02	SRV	PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: Ornamentação do palco com malha tencionada preto e branco (tamanho médio do Palco é 6m de altura x 12m de comprimento). Colocação no teto de figuras geométricas em tecido (cetim) presos com fio de nylon (com 20 figuras geométricas).	1.300,00	2.600,00
09	39	SRV	MOMENTO CÍVICO:  Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões n°9 nas cores verde, amarelo e azul pendurados no teto (média de 2.000 balões).  Colocação de malha tencionada azul e amarelo do teto para o	1.050,00	40.950,00

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			piso em leque na proporção de 10 und. Montagem e Ornamentação de mesa com arranjos florais (altura media do teto ao piso para cálculo da malha é 4m).		
10	01	SRV	DESFILE CÍVICO MILITAR:  Serviço de ornamentação do fundo do palco 30x10 mts com malha tencionada nas cores verde e amarelo, nas 04 bases das tendas em V com 3,5x2,00 mts.  Fechamento da frente 30 mts até altura de 2,50 mt dos disciplinadores com malha tencionada nas cores verde com detalhes amarelo.  Contorno da parte superior do palco (35mts), com balões n°9 cintilante nas cores verde e amarelo em formato da Bandeira do Brasil na proporção de 3.000 unds, colocação de malha tencionada nas cores verde e amarelo em 100mts de disciplinadores com 1,20 de altura. Ornamentação de 50 mts (cinquenta metros) de arquibancadas com malha tencionada nas cores verde e amarelo, ornamentada com 10 (dez) arco íris de 60 cm de diâmetro nas cores verde e amarelo. Serviço de confecção e colocação em via pública de 15.000 mts de bandeirola (Bandeira do Brasil) feitas em papel clichê brilho 170gr. Tamanho 22x32 presas em barbante n°10 em local pre determinado.  Serviço de convecção e distribuição de 5.000 Bandeiras do Brasil (papel Clichê brilho tamanho 22x32 cm) colocadas em haste de madeira e distribuída neste evento.	16.800,00	16.800,00
11	17	SRV	INAUGURAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DE ESCOLAS: Ornamentação da quadra com 30 (trinta) pingentes de balão n°9. Colocação aérea de cachos de balão 3.000 unds presos em arame galvanizado distribuídos por toda quadra. Confecção e colocação da logomarca da secretaria (pipa) no tamanho 1,00x3,00mts colocado no fundo da quadra (o material para fixar a logomarca deverá ser confeccionado em ferro 05/16, contornada com balões nº 9, cores a definir).	1.300,00	22.100,00
12	01	SRV	FESTIVAL DA CRIANÇA: Ornamentação do ginásio com 10.000 balões n°9 coloridos com túnel de balões, contornando o palco e decoração aérea. Confecção e distribuição de 1.000 picolés, 1.000 algodão doce e 1.000 algodões doce e 1.000 pipocas.	9.800,00	9.800,00
13	07	SRV	FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS:  Ornamentação do teto do auditório com 30(trinta) cachos de balões n°9 na proporção de 3.000 balões coloridos.  Ornamentação do palco com 1 arco de balões n°9 nas cores verde, amarelo, laranja, azul e vermelho.  Confecção e ornamentação com figuras geométricas estilizadas de 2,00x1,00 mts em negrito.		14.000,00
14	01	SRV	JOGOS DA INFÂNCIA:  Ornamentação da entrada da quadra com túnel de balão n°9 na proporção de 1.200 unds.  Confecção do símbolo das olimpíadas em cinco aros de 2,00 mts de diâmetro feito com balão n°5 (a quantidade media de balões utilizada no símbolo das olimpíadas é 1.500 unidades n°5).  Ornamentação do teto com 30 (trinta) bolas de 1,00mt de diâmetro nas cores preto e branco.  Ornamentação da frente e fundo do palco com balões n°7 nas	4.500,00	4.500,00

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			cores preto, azul, verde, amarelo e vermelho (a quantidade media de balões utilizada no palco é 3.000 unidades nº 7).		
15	12	SRV	CANTATA DE NATAL:  Ornamentação da fachada externa do prédio com contorno das janelas (14) de 3,50x1,80 mts com mangueira luminosa (15 janelas).  Contorno do prédio com pisca-pisca, cascatas e estrelas.  Colocação de figuras natalinas (trenó de com Papai Noel, Sagrada Família, Anjo e Papai Noel) com 5 mts de altura.  Contorno da logomarca (pipa) 8,00x400 mts com mangueira luminosa.  Ornamentação da fachada da biblioteca com pisca pisca, cascata e estrelas.  Ornamentação da fachada do auditório com pisca pisca, cascata e estrela. Colocação de 80 pisca pisca contornando os coqueiros e árvores da frente do prédio (a quantidade	7.000,00	84.000,00
			aproximada são de 10 árvores e 10 coqueiros). Ornamentação da portaria da escola com pisca pisca, cascata e mangueira luminosa.  (A medida a ser ornamentada das fachadas das Escolas são: na parte externa do prédio 50m, biblioteca 20m e do auditório 80m. Na ornamentação da portaria serão utilizados 50m de mangueira luminosa e 30m de pisca-pisca em cascata)		
16	07	SRV	INAUGURAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:  Ornamentação da Portaria com túnel de balão nas cores verde, amarelo, azul, laranja e vermelho na proporção de 1.200unds.  Colocação de porta de entrada do prédio com 600 balões n°9, ornamentação do palco e do salão com 1.000 balões n°9 nas cores azul, vermelho, amarelo e laranja.  Colocação de malha tencionada no fundo do palco (O tamanho médio do palco é de 6m de altura x 12 m de cumprimento).  Ornamentação de mesas para autoridades com arranjos florais e toalhas (6m de cumprimento x 70cm de altura e deverá conter um arranjo medindo 1,5 m de cumprimento x 30cm de altura, que possua no mínimo 3 dúzias de flores naturais variadas com folhagens verdes e com base de argila para fixação dos produtos utilizados na decoração).  Ornamentação dos corredores com cachos de balões na proporção de 2.000 unds.	2.800,00	19.600,00
17	01	SRV	OLIMPIADAS ESCOLARES:  Decoração do palco do ginásio Ayrton Senna com tela de balão de 20x6,00 mts de altura nas cores azul, amarelo, vermelho e laranja. Colocação de 06 pedestais de 03 mts de altura e nas pontas um balão n°50 colorido. Contornando o palco 3.000 balões n°11 nas cores laranja, amarelo, azul e vermelho em forma de cachos. Na parte inferior do palco 20x1,50 mts, colocação de tecido cetim branco grampeado em toda extensão. Ornamentação do fundo da quadra do Ginásio Ayrton Senna com 05 aros de 2 mts de diâmetro formando o símbolo das olimpíadas contornando com balões n°5 nas cores características. Confecção de uma pira olímpica em ferro com 1,50 mt de altura. Colocação de 20 mts de passarela vermelha (tapete em carpete).  Ornamentação do Ginásio Ayrton Senna com túnel de 10x05x03	6.500,00	6.500,00

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			mts de altura com malha tencionada.		
18	01	SRV	ANIVERSÁRIO DE PALMAS:  Ornamentação das tendas do palco das autoridades, sendo nos pés 06 (seis) malhas tencionadas nas cores vermelha e branca em cima da bandeirola da bandeira de Palmas, a frente do palco malha tencionada na cor azul e por sob a malha 04 (quatro) logomarca da prefeitura em círculos arrematados por cetim vermelho caído em forma de bando, na frente da parte superior da tenda contorno com balões n°7 e nas pontas estrelas contornadas com balões n°5 vermelho.  Ornamentação da Av. Tocantins no corredor do desfile com 5.000 mts de bandeirolas com a bandeira de Palmas.  Confecção e colocação de 40 banners circular (2,00mts de diâmetro) sendo 20 com a logomarca da prefeitura e 20 com a logomarca (pipa), ambos circulado com mangueira luminosa vermelha e distribuída ao longo do corredor do desfile entre as arquibancadas.  Serviço de inflar e distribuir 2.000 balões com fás fly ballon.  Serviço de animação com 04 palhaços.	14.500,00	14.500,00
VALOR GLOBAL				334.140,00	

#### 3.OBJETO

Constitui o presente objeto a prestação de serviços de Decoração de Eventos, conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parci-

al da obrigação:

- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

#### 6. DO CONTRATO

Após o registro dos preços, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de serviços com execução imediata, em conformidade com o § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão desta Ata de Registro de Precos.

A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria da Educação ao adjudicatário, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-la prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registradas em Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição de serviços correrão à conta da Secretaria da Educação, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.2900.12.122.0128.2903, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 0020.

#### 7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada serviço executado, a Contratante pagará à Contratada os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificado antes da efetiva conclusão da execução do objeto, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria da Educação.

#### 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

A empresa detentora do registro de preços deverá atender às determinações do Termo de Referência da licitação e estar preparada para efetuar o serviço do objeto nas quantidades, nos prazos e locais determinados nas Ordens de Serviço, expedidas pela Coordenação de eventos da Secretaria da Educação, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data da realização do evento.

Os locais para execução dos serviços serão previamente informados pela coordenação de eventos da Secretaria da Educação.

# 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Publica, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atende-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

#### 10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

#### **11. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº 2010038979**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 28 de março de 2011.

# João Marciano Junior Diretor de Compras e Licitação

	<b>.</b>	
	Pregoeira	Equipe de Apoio
EMPRESA(S):		
	FESTOLÂNDIA DE	CORAÇÕES E EVENTOS LTDA

Viviene Gomide Dumont Vargas